LEI MUNICIPAL N° 2477.08, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Altera disposições da Lei Municipal N° 2350.08, de 12 de abril de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado alterar disposições da alínea "f" do Artigo 1° da Lei Municipal N° 2350.08, de 12 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

... Art 2° - ...

f) 01 (uma) Pá Carregadeira XCMG, modelo LW350K, ano de fabricação/modelo 2010, cor amarela, chassi 1350K0100103, lotada na Secretaria De Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, avaliada em **R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**.

...

NR...

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 29 de abril de 2020.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária de Administração e Planejamento